



MINISTÉRIO DA DEFESA
ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS
CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO
SECRETARIA-EXECUTIVA DE COORDENAÇÃO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL
UNIDADE GESTORA EXECUTORA

PROCESSO Nº 60301.000640/2026-02

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. Justificativa:

1.1. A aquisição de desodorantes, papel higiênico e absorventes justifica-se pela necessidade de atender às demandas contínuas de higiene pessoal e manutenção das condições adequadas de salubridade nas instalações utilizadas pela Força-Tarefa Logística Humanitária – Operação Acolhida, no estado de Roraima. As atividades desenvolvidas no âmbito da operação demandam o fornecimento permanente de itens essenciais de higiene para utilização nos abrigos, bases operacionais, estruturas administrativas e demais instalações de apoio, de forma a garantir condições dignas, seguras e adequadas aos acolhidos, colaboradores e demais usuários. Nesse contexto, a disponibilização desses materiais é indispensável para assegurar o atendimento das necessidades básicas de higiene pessoal, contribuindo para a preservação da saúde, bem-estar e qualidade de vida dos usuários das estruturas assistidas pela Operação Acolhida. A utilização desses insumos contribui diretamente para a promoção da saúde coletiva, prevenção de desconfortos e riscos sanitários, bem como para a manutenção das condições adequadas de funcionamento das estruturas empregadas nas atividades de apoio humanitário desenvolvidas pela Operação Acolhida.

1.2. Ressalta-se que a opção pela modalidade de Dispensa de Licitação está devidamente fundamentada nos Estudos Técnicos Preliminares, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa SEGES nº 58, de 8 de agosto de 2022.

2. Contratada:

2.1. A seleção da contratada dar-se-á por meio de disputa, na fase de lances, e consequente homologação, depois de concluídos todas as fases e protocolos, em dispensa eletrônica, no dia e horário marcados, no aviso de contratação, divulgado no sistema Comprasnet e PNCP.

3. Objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	CATMAT	UND FORNECIMENTO	QTD
01	Desodorante Tipo: Roll On , Modelo: Sem Perfume , Características Adicionais: Antitranspirante, Frasco Com No Mínimo 50 MI	627252	Unidade	3.500
02	Papel Higiênico Material: Fibras Celulósicas , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla	412112	Pacote 4 Unidade	4.000
03	Absorvente Higiênico Tipo: Normal Com Abas , Formato: Tradicional , Material: Polpa De Celulose Polimero Acrilico, Polietileno. , Tipo Uso: Externo , Tamanho: Médio , Tipo Adesivo: Termoplástico Protegido Fita Papel Siliconizado , Componente Adicional: Com Gel	620624	Embalagem 8 Unidade	5.619

4. Previsão de Recursos Orçamentários:

4.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

4.1.1. Gestão/Unidade: 110794;

4.1.2. Fonte de Recursos: 1000000000;

4.1.3. PTRES: 228686; e

4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.30.

5. Razão de Escolha do Contratado:

5.1. A empresa escolhida será a que atender a todos os critérios de seleção, conforme as cotações de preços, e ter apresentado a proposta mais vantajosa, tanto em relação ao preço, quanto em relação ao fornecimento do material, para esta Força Tarefa Logística Humanitária. A escolha obedecerá os trâmites previstos no processo de dispensa eletrônica, conforme legislação vigente.

6. Justificativa do Preço:

5.1. O preço a ser contratado foi obtido a partir de pesquisa realizada com potenciais prestadores de serviços, e obtenção de suas respectivas propostas. O método aplicado, bem como todos os orçamentos obtidos encontram-se pormenorizados no Relatório de Pesquisa de Preços, o qual constitui parte integrante deste processo de Dispensa de Licitação.

7. Enquadramento da Contratação:

7.1. A presente contratação encontra-se enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei 14133/21, caracterizada pelos demais documentos presentes nos autos do processo.

CARLOS AUGUSTO MEDEIROS DE ARAÚJO - CT
Chefe da Seção de Planejamento de Contratações - UGE

1. DA AUTORIZAÇÃO

Com fundamento na Lei nº 14.133/2021, especialmente no inciso II do art. 75, que prevê a dispensa de licitação para contratações de pequeno valor, fica autorizada a contratação destinada à aquisição de desodorante, papel higiênico e absorvente, tendo em vista que o valor estimado da despesa se enquadra nos limites legais estabelecidos para essa modalidade. Ressalta-se que a medida atende ao interesse público, sendo observados os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e celeridade, além da garantia de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme preconiza a legislação vigente.

Boa Vista-RR, na data da assinatura eletrônica.

ROBERT MACIEL DE SOUSA - Cel
Ordenador de Despesas da UGE



Documento assinado eletronicamente por **Robert Maciel de Sousa, Chefe**, em 29/05/2026, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Augusto Medeiros de Araújo, Chefe**, em 08/06/2026, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8935944** e o código CRC **87F5D16E**.